

**ANEXO I - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO**

**(A PONTUAÇÃO SERÁ ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO DE BOLSAS DO PPG-FAU).**

Critério de tempo no programa (máximo de 10 pontos).

Este critério considera o ano de ingresso no PPG-FAU, buscando beneficiar os discentes que estão a mais tempo no programa.

Matrícula em 2023 - 05 (cinco) pontos.

Matrícula em 2022 - 10 (dez) pontos.

Critério acadêmico / produção (máximo de 40 pontos)

As produções discentes serão avaliadas segundo a tabela de pontuação a seguir. Utilize as produções bibliográficas dos últimos 5 anos incluindo: artigos científicos em periódico, artigos em anais de evento, livros, capítulos de livro e artigo final de PIBIC.

<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>			
Tópicos			
<b>1. Publicação de Artigos em Periódicos (individual ou coautoria)</b>	Pontuação	N. de produtos	Total
Artigo em Periódico A1	40		
Artigo em Periódico A2	35		
Artigo em Periódico A3	30		
Artigo em Periódico A4	25		
Artigo em Periódico B1	20		

Artigo em Periódico B2	15		
<b>2. Publicação de Livros e Capítulo de Livros (individual ou coautoria)</b>	Pontuação	N. de produtos	Total
Livro Integral com ISBN, Comitê Editorial/Científico, com pelo menos 60 páginas	40		
Organização de Coletânea (ou Anais de Congresso) com ISBN, com pelo menos 60 páginas	20		
Capítulo de Livro (Editora Nacional ou Estrangeira) com ISBN	10		
<b>3. Publicação Anais de eventos acadêmicos (individual ou coautoria)</b>	Pontuação	N. de produtos	Total
Artigo completo em Anais de evento Internacional com ISSN	20		
Artigo completo em Anais de evento nacional com ISSN	10		
<b>4. Realização de PIBIC</b>	10		
<b>TOTAL</b>	<b>Máximo - 40</b>		

Critério socioeconômico 01: Participação em programas de assistência (50 pontos).

Discentes que participam de Programas de assistência estudantil da Universidade de Brasília, ou demais apoios vinculados ao Decanto de Assuntos Comunitários (DAC) ou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto nº 6.135/2007 receberão 50 pontos.

Critério socioeconômico 02: Renda familiar média. (Até 50 pontos).

A Política de Bolsas do PPG-FAU-UnB tem como uma de suas priorizar discentes com menores rendas familiares. Assim, serão avaliadas as rendas familiares médias (Renda total mensal familiar / número de moradores ou dependentes da sua composição familiar). Quanto menor a renda, maior a pontuação.

### **Tabela de Pontuação para Classificação das/os estudantes - futuros bolsistas.**

Detalhamento dos critérios	Nota máxima
Tempo no programa	10
Socioeconômicos (assistência estudantil e renda familiar)	50
Acadêmicos (Bibliográfico)	40
Total	100



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Pescatori Candido da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 19/01/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10821698** e o código CRC **4D53B9B5**.

**Referência:** Processo nº  
23106.005823/2024-24

SEI nº 10821698